

## AVISO nº06-2010

### Secção de Projectos e Urbanismo

## PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público com base da decisão tomada por despacho datado de 17/03/2004, que a liquidação das taxas respeitantes à PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, deverá ser efectuada até final do mês de FEVEREIRO do ano de 2010.

Mais se torna público que a falta de liquidação no prazo atrás estipulado, implicará o seu posterior pagamento acrescido de Juros de Mora.

Nisa, 27 de Janeiro de 2010

A Presidente da Câmara



Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto